



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00052175/2023.75

À Gerência de Controle de Atos Legislativos.

A Secretaria de Limpeza Urbana, em atenção ao Requerimento 567 (1775984), vem através desta, informar que a solicitação de revitalização do canteiro central da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Avenida 07 de Setembro, defronte do número 4747, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, foi atendido através das gerencias de limpeza urbana e viveiro, conforme informado no Despacho (1824024).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Ramos Gava, Diretor (a) de Coleta e Tratamento de Resíduos**, em 29/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 29/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859614** e o código CRC **6EA56AAD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1465/2023 - GAPRE

Maringá, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 567/2023 (SEI nº 1775984), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução da reforma do canteiro central da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Avenida 7 de Setembro, defronte do número 4747, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, anexamos o Despacho (SEI nº 1859614) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/05/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864828** e o código CRC **6AC9B106**.